



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 1 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 138A de 01 de Junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Fernando Carneiro de Araujo / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
RUA OCTOGONAL, Nº. 684,

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JNMI7JZOL62EY7HBSUY9NQ

Portarias



PORTARIA Nº 138A DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafo 4º, da Lei nº 934/2020 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Poder Legislativo.

0101000 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00	350.000,00

Total Geral:	350.000,00	350.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000 CNPJ
04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



Art. 3º - Fica a contabilidade deste Legislativo Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de junho de 2021.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 01 de junho de 2021.

FERNANDO ARAÚJO DE CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

**Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP
47850-000 CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br**